



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 003/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa especializada em Locação de de Programas de Informática (SOLTWARES), referentes de prestação de serviços de sistemas de: Contabilidade, Protocolo e Folha de Pagamento a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE, firmado em 29 de Março de 2017, entre a Câmara Municipal, como CONTRATANTE e a RRT ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

OBJETO Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Comunicado Interna nº 004/2018 da lavra da Presidencia da Câmara Municipal de Vereadores, inserido nos autos;

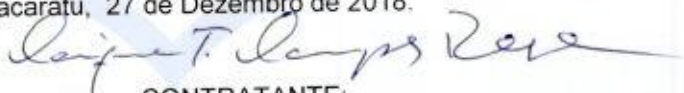
RESOLVE, com fundamento no Inc. II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato de nº. 003/2017**, firmado em 29 de Março de 2017, através do qual foi pactuado a Empresa que execute serviço de Sistema de Informática (SOLTWARES), de Contabilidade, Folha de Pagamento e Protocolo a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu – Estado de Pernambuco, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2019 ate 01 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 27 de Dezembro de 2018.


CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu
CNPJ-MF:11.411.832/0001-17
Caíque Tertuliano Campos Braga
CPF nº 055.649.474-10
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

CONTRATADO:

Tomas Jefferson

RRT ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 26.939.156/0001-26

Tomas Jefferson Gomes de Lima

CPF: 089.533.774-63

TESTEMUNHAS:

Rozângela pereira da silva

NOME:

CPF: 027640484-08

maria da saide cc da zambon

NOME:

CPF: 270-475-818-20

Públicado conforme Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, em 27/12/2018

Mara Fátima

Secretária(o) da Câmara

Matricula nº 273

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 003/2017**

2º Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa especializada em Locação de de Programas de Informática (SOLWARES), referentes de prestação de serviços de sistemas de: Contabilidade, Protocolo e Folha de Pagamento a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE, firmado em 29 de Março de 2017, entre a Câmara Municipal, como CONTRATANTE e a RRT ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

OBJETO Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Comunicado Interna nº 004/2018 da lavra da Presidencia da Câmara Municipal de Vereadores, inserido nos autos;

RESOLVE, com fundamento no Inc. II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato de nº. 003/2017**, firmado em 29 de Março de 2017, através do qual foi pactuado a Empresa que execute serviço de Sistema de Informática (SOLWARES), de Contabilidade, Folha de Pagamento e Protocolo a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu - Estado de Pernambuco, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2019 ate 01 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 27 de Dezembro de 2018.

Contratante:
Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu
CNPJ-MF:11.411.832/0001-17
CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA
CPF nº 055.649.474-10
Presidente

Contratado:
RRT Assessoria Contábil e Administração LTDA
CNPJ:26.939.156/0001-26
TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA
CPF:089.533.774-63

TESTEMUNHAS :

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado conforme Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, em 27/12/2018

LICON - Recibo dos Dados de Formalização de Termo Aditivo	
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em 19/02/2019 13:57	
Nome da Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Tacaratu	
Código da Unidade Jurisdicionada: 661	
Usuário Responsável: Maria Socorro de Sá Araújo	
Dados Básicos do Contrato	
Contrato/Ano	03/2017
Processo Licitatório/Ano	3/2017
Processo Administrativo/Ano	1/2017

Dados Básicos do Termo Aditivo	
Termo Aditivo/Ano	02/2017
Tipo de Termo Aditivo	Alteração de Prazo
Justificativa do Aditivo	Inc. II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contratado	
Nome/Razão Social	RRT ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME
CPF/CNPJ	26.939.156/0001-26

Objeto	
Código/ Descrição	1.206/Serviço de Locação de Softwares
Característica	Integral com Itens
Natureza	Outros Serviços
Itens Acrescidos/Suprimidos	

Arquivo PDF do Termo Aditivo	LICON_Termo_Aditivo_661_2017_03_753871.pdf
Dotação Orçamentária	
Valor do Acréscimo	
Valor da Redução	
Valor do Termo Aditivo	
Período de Vigência	01/01/2019 a 01/01/2020
Data de Publicação do Termo Aditivo	27/12/2018
Data de Assinatura do Termo Aditivo	27/12/2018

2017.03.2017.02.661.19022019.1357.